



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2732/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e:

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 024070/2012-49**, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, **LICENÇA MATERNIDADE**, de 120 (cento e vinte) dias à servidora **ROSEANE SOUSA OLIVEIRA** matrícula SIAPE-1752953, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), **no período de 23 de junho a 20 de outubro de 2012.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 26 de julho de 2012.

EMANUEL ARAÚJO MESQUITA
Pró-Reitor, em exercício